

EDITAL N° 35/2025, de 07 de Abril de 2025

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS TÉCNICOS

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio da Coordenação de Cursos Técnicos resolve tornar público a **Seleção para Monitores Acadêmicos dos Cursos Técnicos**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO E FINALIDADES

1.1. A monitoria é compreendida como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- a) estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFPB;
- b) favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização e na superação de problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

1.2. A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

2. DAS VAGAS

-Cursos Técnicos Integrados e EJA

2.1 Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para os/as alunos/as que atendam aos critérios deste Edital, sendo 05 (cinco) vagas para monitores bolsistas e 21 (vinte e uma) vagas para monitores voluntários, conforme especificado no Quadro 1.

As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral.

Quadro 1 – Vagas ofertadas - Cursos Técnicos Integrados e EJA

Unidade Curricular	Professor	Modalidade	Vagas
Áudio e Vídeo	Vítor Feitosa Nicolau	Integrado	01
Biologia II	Patricia Fabian de Araújo Diniz	Integrado	01
Educação Ambiental	Fernanda Maria de Lima Paiva	Integrado	01
Filosofia I	Marcos Moreira de Lucena	Integrado	01
Filosofia II	Marcos Moreira de Lucena	Integrado	01
Geografia I	Thiago Almeida de Lima	Integrado	01
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Cristine Helena Limeira Pimentel	Integrado	01
Higiene e Segurança do Trabalho	Arismar Estêvão	Integrado	01
Imagem e Vetor	Vítor Feitosa Nicolau	Integrado	01
Informática EJA	Ricardo Luis Mendes de Oliveira	EJA	01
Informática Básica	Adriana Charpe Pimenta	Integrado	01
Informática Básica	George Candeia de Sousa	Integrado	01
Inglês II	Jamylle Rebouças	Integrado	01
Inglês II	Alessandra Meira de Oliveira	Integrado	01
Língua Portuguesa II	Silvio Sérgio Rodrigues	Integrado	01
Língua Portuguesa I	Rute Leite Medeiros	Integrado	01
Língua Portuguesa II	Rute Leite Medeiros	Integrado	01
Matemática I	João Paulo Formiga	Integrado	01
Matemática I	Ruth Helena Fidelis	EJA	01
Português I	Ruth Helena Fidelis	EJA	01
Produção da Imagem	Wilson Gomes de Medeiros	Integrado	01
Projeto Integrador II (Meio Ambiente)	Cristine Helena Limeira Pimentel	Integrado	01
Projeto Integrador II (Recursos Pesqueiros)	Victor Andrade da Silva	Integrado	01

Química I	Ane Josana Fernandes	Integrado	01
Sociologia I	Rodrigo da Silva Ferreira	Integrado	01
Sociologia II	Rodrigo da Silva Ferreira	Integrado	01

-Cursos Técnicos Subsequentes:

2.2 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para os/as alunos/as que atendam aos critérios deste Edital, sendo **03 (três) vagas para monitores bolsistas e 1 (uma) vaga para monitor voluntário conforme** especificado no Quadro 2.

As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral.

Quadro 2 – Vagas ofertadas - Cursos Técnicos Subsequentes

Unidade Curricular	Professor	Modalidade	Curso	Vagas
Introdução à Química Experimental	Manoel Barbosa Dantas	Subsequente	Química	01
Química Analítica I	Manoel Barbosa Dantas	Subsequente	Química	01
Microbiologia Industrial	Luciana Trigueiro	Subsequente	Química	01
Recuperação de Áreas Degradadas	Thyago de Almeida Silveira	Subsequente	Meio Ambiente	01

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS DOS MONITORES ACADÊMICOS

3.1. São requisitos para o **estudante** concorrer à monitoria previstas neste Edital:

- a) estar regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio no Campus Cabedelo;
- b) no caso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o estudante deverá estar matriculado, prioritariamente, no terceiro ano do curso;
- c) para alunos do Curso Subsequente deverão estar matriculados a partir do 2º Período e ter cursado a disciplina objeto de monitoria.
- d) ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- e) apresentar coeficiente de rendimento escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (sete) (vide Histórico Escolar);
- f) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas independente do turno de estudos;
- g) não estar cumprindo medida disciplinar, das penalidades previstas nos incisos II e III do Art. 7º do Regulamento Disciplinar da Instituição;
- h) frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;
- i) não possuir pendências referentes à prestação de contas em relação a qualquer ajuda de

-
- custos, sendo emitido declaração de “Nada Consta” pela comissão competente.
- j) não possuir vínculo empregatício, exceto para voluntário.

4. DA BOLSA E SUA VALIDADE

4.1. Serão concedidas **08 (oito) vagas** para monitoria com bolsa para o ano letivo de 2025.

4.1.1 A bolsa de monitoria terá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;

4.1.2. A carga horária do monitor bolsista ou voluntário será de 10 horas semanais sob a orientação docente.

4.2. A vigência da bolsa será de maio a dezembro de 2025.

4.2.1. No caso dos Cursos Técnicos Subsequentes fica atrelada à matrícula para a continuidade da monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORES ACADÊMICOS

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11 de abril de 2025 por meio de Formulário Online, no link: <https://forms.gle/HkmXtGLJqeXAB1R6>, ou acesse pelo QR CODE:



No dia 15 de abril de 2025 será divulgada a lista de inscrições homologadas.

5.2. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- Dados da disciplina: Disciplina, Professor da Disciplina.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 5.1.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

6.1. O processo seletivo para monitores bolsistas ou voluntários dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria (MD);
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante;
- c) Entrevista com o discente (EN);

$$M = \frac{(2 \times MD) + CRE + EN}{4}$$

MD – Média da disciplina

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

EN – Entrevista com o discente

6.2 A entrevista com o discente ocorrerá provavelmente entre os dias **22 e 29 de abril de 2025**.

6.3 O Professor deverá entregar uma listagem à Comissão do Programa de Monitoria, encaminhando para o seguinte endereço eletrônico: cctec.cb@ifpb.edu.br , com o ranking dos inscritos contendo Matrícula, Nomes Completo e Média Geral (conforme fórmula acima).

Matrícula	Nome Completo	Média Geral (Fórmula)	Observ.:

6.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

- a) Maior média na disciplina à qual está concorrendo de acordo com o Histórico Escolar;
- b) Maior média global no ano letivo anterior, segundo Histórico Escolar;
- c) Maior frequência global no ano letivo anterior, segundo Histórico Escolar.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS MONITORES

7.1 No dia **30 de abril de 2025** será divulgada a relação nominal dos/as candidatos/as aprovados/as.

No dia **02 de maio de 2025**, os candidatos não aprovados na prova poderão interpor recurso, e no dia **05 de maio de 2025** será a publicação do resultado final.

7.1.1. Todas as informações serão comunicadas através do site institucional do IFPB e nas redes sociais do Campus Cabedelo.

7.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

7.3. Após o resultado final da aprovação, o monitor deverá encaminhar, para o e-mail da COPAE (copae.cb@ifpb.edu.br), os seguintes documentos complementares:

- a) Fotocópia do Cartão do Banco para informação de dados bancários;
- b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (anexo IV);
- c) Termo de Compromisso do Monitor Acadêmico (anexo II).

8. DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	07/04/2024
Período de inscrição para monitores acadêmicos	07/04 a 11/04 de 2025
Inscrições Homologadas para monitores acadêmicos	15/04/2025
Entrevistas	22 a 29/04/2025
Resultado Preliminar do Processo de Seleção	30/04/2025
Interposição de recurso para monitores acadêmicos	02/05/2025
Resultado final para monitores acadêmicos	05/05/2025
Início da Monitoria com a Reunião de Orientação - previsão	07/05/2025

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS, DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE, E DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, a Coordenação de Cursos Técnicos, e a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante (COPAE-CB) terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo curso responsável pela monitoria em questão.

9.2 A Coordenação de Cursos Técnicos encaminhará todo dia **19 de cada mês** à Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA ACADÊMICA** para solicitação de pagamento de bolsa.

9.3 A Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante encaminhará todo dia **20 de cada mês** à Diretoria de Administração e Planejamento Financeiro, o processo de solicitação de pagamento das bolsas, conforme as folhas de ponto das atividades do monitor.

9.4 A Coordenação de Cursos Técnicos, DDE, Copae e professores ofertarão reunião para orientação do funcionamento do processo junto aos monitores.

9.5 O **professor** orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Aplicar, supervisionar e corrigir as avaliações de seleção dos candidatos à monitoria;
- b) Reunir-se periodicamente com o monitor que estiver sob sua responsabilidade, a fim de planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- c) Encaminhar, até o dia **09/05/2025**, com sua assinatura, à Coordenação de Curso, Termo de Responsabilidade do Orientador (Anexo III);
- d) Encaminhar, até o dia **15 de cada mês**, com sua assinatura e do monitor da disciplina, à Coordenação de Cursos Técnicos, **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA ACADÊMICA** (Anexo VI), com registro de faltas, se for o caso;
- e) Garantir a entrega do Relatório de Monitoria Acadêmica (Anexo I), com as atividades desenvolvidas pelo monitor durante a monitoria, visando a sua finalização/renovação, observando os prazos de vigência da bolsa de monitoria e voluntária protocolado no campus;
- f) Encaminhar Relatório de Avaliação do Professor Orientador (Anexo IV) do monitor à Coordenação do Curso protocolado no campus;
- g) Caso o monitor queira solicitar o seu desligamento, encaminhar o termo de desligamento do monitor (Anexo V).

10. DOS DIREITOS E DEVERES DO MONITOR ACADÊMICO

10.1. São deveres do **monitor**:

- a) Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, compatibilizadas com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b) Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado/a;
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;

-
- e) Preencher o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA ACADÊMICA** e encaminhá-lo ao professor orientador no prazo estipulado neste edital;
 - f) Justificar e, se possível, comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador ou coordenador do curso, que, avaliando o motivo de falta, emitirá parecer para ser anexado à folha de ponto do referido monitor;
 - g) Entregar ao professor orientador, Relatório de Monitoria Acadêmica (Anexo I) com as atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado pelo professor orientador e pelo programa para esse procedimento para efeito de certificação;
 - h) Participar da Reunião de Orientação organizada pela Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante no início das atividades da monitoria.
 - I) Entregar termo de desligamento (Anexo V), caso ocorra.

12.2. São Direitos do **monitor**:

- a) Ser acompanhado e orientado pelos professores para um melhor desempenho de suas funções;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que apresente atestado médico, ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;
- c) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador, coordenador ou chefe de departamento;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do Relatório de Monitoria Acadêmica final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação do Curso e assinado por essa representação e pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Observação: A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final e demais exigências constantes neste edital.

11. RESTRIÇÕES

11.1. Fica vetado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

11.2. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

- a) incorrer em atos indisciplinares;
- b) faltar sem justificativa além do limite de 25% de faltas previsto no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;
- c) trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

11.3. O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina.

11.4. O monitor não poderá possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa

de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB ou por qualquer outra Instituição.

13.4.1. Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

12. CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Elaboração do Programa de Monitoria, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato que necessite de atendimento presencial, para os procedimentos de inscrição no presente **Edital de Seleção de Monitores Acadêmicos**, poderá se dirigir ao endereço indicado abaixo:

Local: IFPB – Campus Cabedelo End.: Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900 – Bairro: Jardim Camboinha – Cabedelo/PB. Contato: (83) 3248-5400.

Horários: manhã: 08 às 12 horas e tarde: 13 às 16 horas

13.2. Havendo dúvidas sobre a referida seleção, o candidato poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: dde.cb@ifpb.edu.br ou cctec.cb@ifpb.edu.br, ou pelos telefones (83) 3248-5402 (DDE) e (83) 3248-5420 (CCTEC)

Cabedelo, 07 de abril de 2025.

Ana Lígia Chaves da Silva
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Cabedelo

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

Nome do/a Professor/a Orientador/a: _____

Nome e número de matrícula do/a monitor/a: _____

Disciplina e semestre: _____

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor/a):

Avaliação da experiência de monitoria (professor/a orientador/a):

Cabedelo, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

Assinatura do/a Monitor/a

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO

Eu, _____, RG nº _____, C.P.F. nº _____
nº _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula
nº _____, residente _____ a _____ rua
nº _____, bairro _____, cidade _____, assumo o compromisso de exercer, no
período de ____/____/____ a ____/____/____, as atividades de Monitoria acadêmica, observando as
seguintes normas:

- a) cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- b) desenvolver o Plano de Orientação de Monitor voluntário elaborado pelo Professor Orientador;
- c) apresentar relatório final (Anexo V) à Coordenação do meu Curso;
- d) cumprir as disposições normativas inerentes a este Edital do Programa de Monitoria.
- e) ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
- f) buscar evolução de meu desempenho acadêmico.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da monitoria, somente em quanto nela permanecer e convier ao IFPB – Campus Cabedelo.

DADOS BANCÁRIOS DO MONITOR BOLSISTA (conta no nome do aluno):

Banco: _____

Agência: _____

Conta (nº): _____

Assinatura do aluno:

Assinatura do pai/responsável (caso aluno menor de idade):

Cabedelo/PB, _____ de _____ de 20____.

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Eu, _____, Professor da Área de _____, assumo a responsabilidade na orientação e na supervisão das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) _____, do curso _____, o qual exercerá suas atividades nos seguintes cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo.

Início das atividades do monitor: ____/____/____

Cabedelo/PB, _____ de _____ de _____

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

DISCIPLINA: _____

ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____

1. Quais foram as atividades desenvolvidas pelo monitor neste semestre?

2. Durante este semestre, como foi o desempenho do monitor quanto:

2.1 Ao domínio do conteúdo da disciplina?

() Excelente () Bom () Regular

2.2 À operacionalização das atividades programadas?

() Excelente () Bom () Regular

2.3 À assiduidade e pontualidade?

() Excelente () Bom () Regular

2.4 Ao relacionamento com a equipe de trabalho?

() Excelente () Bom () Regular

2.5 À participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?

() Excelente () Bom () Regular

3. Como o monitor é orientado para o desenvolvimento das atividades?

4. Que sugestões você daria para melhorar este Programa?

Assinatura do Professor Orientador

Cabedelo, ____ de _____ de 20____.

ANEXO V

TERMO DE DESLIGAMENTO

DISCIPLINA: _____

ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____

Eu, _____, monitor(a) da disciplina _____, código _____, através deste instrumento, me desligo do Programa de Monitoria Acadêmica, na condição de _____, conforme resultado do Edital _____, do Curso _____ do Campus de Cabedelo, por motivos de _____ do qual participei até ____/____/____.

Cabedelo, ____ de _____ de 20____.



Assinatura do Monitor(a)

Ciência do Professor Orientador

ANEXO VI

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA ACADÊMICA

MÊS: ANO:

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
MONITOR(A) DA DISCIPLINA:	
HORAS SEMANAS:	10 H

DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
____/____ a ____/____	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
____/____ a ____/____	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
____/____ a ____/____	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
____/____ a ____/____	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
____/____ a ____/____	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h	

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA D (A) ALUNO (A) MONITOR(A)

ASSINATURA DO (A) PROF. ORIENTADOR(A)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, turma _____ turno _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício nem recebo bolsa desta nem de outra Instituição de Ensino. Estou ciente dos termos descrito no edital _____ (SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA) da Coordenação do Curso de _____.

Cabedelo/PB, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno(a)